



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 219/2023 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XI, XII e XIII c/c LV e LVII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a necessidade de se implementar as atividades do Tribunal Regional Eleitoral do Acre para o biênio 2023/2025;

CONSIDERANDO o que consta no processo SEI nº 0001314-98.2023.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º. Lotar o servidor **MAYDANO FERNANDES DE MIRANDA** na Assessoria da Presidência.

Art. 2º. Esta portaria produzirá efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 12 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Júnior Alberto Ribeiro, Presidente**, em 12/09/2023, às 17:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0610821** e o código CRC **1F8E88EA**.

0001314-98.2023.6.01.8000

0610821v2